



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.849 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no -
valor de CR\$ 5.400.000.00 (Cinco milhões e quatezen-
tes mil cruzeiros) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARANDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITIN-
GA usando das atribuições que a Lei confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do or-
çamento vigente.

D E C R E T A.-

ARTIGO 1º- Fica aberta na Contadoria Municipal de Taqua-
ritinga um crédito suplementar no valor de CR\$ 5.400.000.00 (Cinco milhões
e quatecentos mil cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas:

04- DEPTº JURIDICO

04.01- Procuradoria Judicial

3120.01-03.07.0212.008	= Mat. de Consumo	CR\$	25.000.00
3132.01-03.07.0212.008	= Out. Serv. e Encargos	CR\$	24.592.00

05- DEPTº DE FINANÇAS

05.07- Serv. Aut. de Agua e Esgoto

3211.01-13.76.0312.077	= Transferência Operacionais	CR\$	1.131.408.00
------------------------	------------------------------	------	--------------

06- DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.05- Pça Parques e Jardins

3132.01-10.60.3282.021	= Out. Serv. e Encargos	CR\$	25.000.00
------------------------	-------------------------	------	-----------

06.02.06- Matadouro Municipal

3132.01-11.63.3532.022	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.00
------------------------	---------------------------	------	-----------

06.02.09- Velório

3120.01-10.60.3262.024	= Material de Consumo	CR\$	30.000.00
------------------------	-----------------------	------	-----------

3132.01-10.60.3262.024	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000.00
------------------------	---------------------------	------	-----------

06.02.11- Ruas e Avenidas

4110.05-10.58.5751.015	= Extensão da Rede Elétrica	CR\$	400.000.00
------------------------	-----------------------------	------	------------

06.03- DEPTº da Habitação

3132.01-10.57.3162.078	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	70.000.00
------------------------	---------------------------	------	-----------

06.04- Div. de Material

3120.01-03.07.0212.027	= Material de Consumo	CR\$	60.000.00
------------------------	-----------------------	------	-----------

07- DEPTº PESSOAL

07.01- Diretoria

3120.01-03.07.0212.029	= Material de Consumo	CR\$	20.000.00
------------------------	-----------------------	------	-----------

3132.01-03.07.0212.029	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000.00
------------------------	---------------------------	------	------------

07.02.01- Municipais. Saúde

3120.01-13.75.4282.073	= Mat. de Consumo	CR\$	1.208.000.00
------------------------	-------------------	------	--------------

07.02.03- Tiro de Guerra

3120.01-06.28.1662.032	= Material de Consumo	CR\$	30.000.00
------------------------	-----------------------	------	-----------

08- DEPTº AGRICOLA

08.02- Horto Florestal Municipal

3120.01-04.17.0802.034	= Material de Consumo	CR\$	100.000.00
------------------------	-----------------------	------	------------

3120.01-04.17.0802.034	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	18.000.00
------------------------	---------------------------	------	-----------

segue fls 02



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

09-DEPTº VIAC.OB.PUBLICAS

09.01-Diretoria

3120.01-03.07.0212.035	= Material de Consumo	CR\$	100.000.00
3132.01-03.07.0212.035	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	18.000.00
<u>09.02= Div. Ob. e Conservação</u>			
4110.01-10.58.5751.033	= Const.Ref.Edifício.Públicas	CR\$	100.000.00
<u>09.03= Div.de Est.Red.Munis.</u>			
4110.01-16.88.5341.029	= Obras e Instalações	CR\$	1.000.000.00

10- DEPTº EDUC.E CULTURA

10.02= Div. de Ensino 1º Grau

3254.01-08.42.1882.368	= Apoio Fínac. a Estudantes	CR\$	80.000.00
<u>10.06= Div. Bibliotecas Municipais</u>			
3120.01-08.48.2472.044	= Material de Consumo	CR\$	20.000.00

11-DEPTº DE ARTE MUSICAL

11.01=E.T.A.M."Santa Cecilia"

3132.01-08.48.2472.047	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	120.000.00
------------------------	---------------------------	------	------------

12-DEPTº DE ESPORTES E TURISMO

12.02=Div. de Esportes

3132.01-08.46.2242.049	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	250.000.00
4110.02-08.46.2241.007	= Ref.Ampl.Poli Esp. Dorci Parise	CR\$	80.000.00
4110.03-08.46.2241.038	= Const, de Vestiários	CR\$	200.000.00

14-DEPTº DE ASSIST.FROM SOCIAL

14.02=Bergarias Municipais

4110.01-15.81.4861.010	= Obras e Instalações	CR\$	150.000.00
------------------------	-----------------------	------	------------

TOTALCR\$ 5.400.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

05-DEPTº DE FINANÇAS

05.01-Diretoria

3262.01-03.08.0332.065	= Outros Enc. Div. Contratada	CR\$	800.000.00
<u>05.06= Div. de Tesouraria</u>			
3113.01-03.08.0322.014	= Obrigações Patronais	CR\$	4.000.00

06- DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.01-Fab de Art. de Cimento

3120.01-11.62.3472.017	= Material de Consumo	CR\$	29.300.00
3131.01-11.62.3472.017	= Res Serv. Pessoais	CR\$	2.000.00
3132.01-11.62.3472.017	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	7.200.00
<u>06.02.02= Garagem</u>			
4120.01-03.07.0211.029	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	3.000.000.00
<u>06.02.03= Pça Parq. e Jardins</u>			
4120.01-10.60.3281.001	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	7.200.00
<u>06.02.06= Matadouro Municipal</u>			
4120.01-11.63.3532.070	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	1.864.00

segue fls 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 02

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

06.04=Div. de Material
4120.01-03.07.0212.027 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 12.200.00

07=DEPTO PESSOAL

07.02.02=Deleg.Serv. Militar

4120.01-06.28.1662.070 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 500.000.00

09=DEPTO VIAC.OB.PUBLICAS

09.02= Div. de Ob. e Conservação

3131.01-10.58.5752.036 = Rem de Serv. Pessoais CR\$ 2.000.00

09.03=Div.Serv.Est.Rod. Munic.

4120.01-16.88.5341.029 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 400.000.00

09.04=Div. de Trânsito

3131.01-16.91.5732.038 = Rem. de Serv. Pessoais CR\$ 2.000.00

4110.01-16.91.5731.011 = Obras e Instalações CR\$ 2.000.00

4120.01-16.91.5732.070 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 3.000.00

10=DEPTO DE EDUC.E CULTURA

10.01-Diretoria

3120.01-08.42.1882.039 = Material de Consumo CR\$ 1.000.00

3132.01-08.42.1882.039 = Outros Serv. e Encargos CR\$ 1.000.00

4120.01-08.42.1882.070 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 1.000.00

10.02.Div. de Ensino de 1º Grau

3131.01-08.42.1882.040 = Rem de Serv. Pessoais CR\$ 10.000.00

3231.01-08.42.1882.069 = Subvenções Sociais CR\$ 20.000.00

10.03=Div.de Ensino Pré Escolar

3132.01-08.42.1902.041 = Outros Serv. e Encargos CR\$ 20.000.00

4210.01-08.42.1901.002 = Aquisição de Imóveis CR\$ 10.000.00

10.04= Div.de Merenda Escolar

3131.01-08.42.1882.042 = Rem de Serv. Pessoais CR\$ 1.000.00

10.05= Div. Educar

3132.01-08.45.2132.043 = Outros Serv. e Encargos CR\$ 1.000.00

10.06= Div.Biblioteca Municipal

4120.01-08.48.2471.036 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 3.000.00

10.07= Div. de Museu

3110.01-08.48.2462.045 = Pessoal Civil CR\$ 1.000.00

3132.01-08.48.2462.045 = Outros Serv. e Encargos CR\$ 1.000.00

10.08= Div. de Cultura

3111.01-08.48.2472.046 = Pessoal Civil CR\$ 2.000.00

3120.01-08.48.2472.046 = Material de Consumo CR\$ 2.000.00

3132.01-08.48.2472.046 = Outros Serv. e Encargos CR\$ 6.000.00

11= DEPTO ARTE MUSICAL

11.01= E.T.A.M. "Santa Cecília"

4120.01-08.48.2471.001 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 4.200.00

12= DEPTO DE ESP.E TURISMO

12.01= Diretoria

4120.01-08.46.2242.070 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 15.500.00

segue fls 04



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

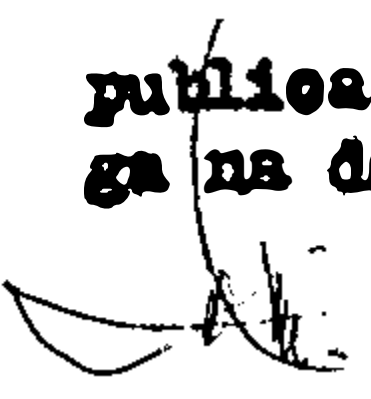
DE FLS 03

12.02= Div. de Esportes			
4110.07-08.46.2241.047	= Const.Campos Futebol Amador	CR\$	6.000.00
4110.08-08.46.2241.058	= Const.de Praia Artificial	CR\$	5.000.00
4120.01-08.46.2241.001	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	17.350.00
12.03= Div. de Turismo			
3111.01-08.48.2472.050	= Pessoal Civil	CR\$	1.000.00
3120.01-08.48.2472.050	= Material de Consumo	CR\$	1.000.00
3132.01-08.48.2472.050	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.00
13=DEPTO DE SAUDE E SANEAMENTO			
13.01= Diretoria Médica			
3120.01-13.75.4282.051	= Material de Consumo	CR\$	400.000.00
3132.01-13.75.4282.051	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	96.186.00
TOTAL .v.v.v.v.v		CR\$	5.400.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 DE SETEMBRO DE 1.990


MILTON ARRUDA DE PAUL A. EDUARDO
Prefeito Municipal

 publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria